



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0186800-39.2007.5.02.0058**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/08/2007

Valor da causa: R\$ 15.500,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIO SILVA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANNA

RECLAMADO: EVOLUCION DO BRASIL SEGURANCA PATRIMONIAL S/A.

ADVOGADO: FABIANA ROSA

RECLAMADO: SISTEMA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME

RECLAMADO: ELITE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

RECLAMADO: BRAVO SEGURANCA PATRIMONIAL S/C LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
58ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0186800-39.2007.5.02.0058
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA
RECLAMADO: EVOLUCION DO BRASIL SEGURANCA PATRIMONIAL S/A. E
OUTROS (3)

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

O MM. Juiz Titular da 58ª Vara do Trabalho de São Paulo TRT2 - Dr. MOISÉS BERNARDO DA SILVA - FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo n.0186800-39.2007.5.02.0058, foi deferida a ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR do imóvel registrado na matrícula n.150.284 do 1º Registro de Imóveis de Iguape/SP, localizado no LOTE 15 QUADRA W, SN, CLUBE DE CAMPO TERRAS DE SANTA BÁRBARA, RIO PEQUENO, IGUAPE/SP - CEP: 11920-000, de propriedade do executado ELITE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ: 60.547.569/0001-01. A alienação por iniciativa particular observará o disposto no Provimento GP/CR n. 04/2020 do E. TRT da 2ª Região, bem como o Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho, e os dados a seguir:

I - Imóvel de matrícula nº 150.284 - "Lote de terreno sob nº "15" da quadra "W" do loteamento denominado CLUBE DE CAMPO TERRAS DE SANTA BÁRBARA, localizado no bairro do Rio Pequeno, município e comarca de Iguape-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Maria do Socorro Alves Cardoso, idêntica medida nos fundos, onde divide com a Rua Alice Dias Azevedo; por 30,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel, com o lote nº 16, e do lado esquerdo no mesmo sentido com o lote nº 14, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra." Características: Terreno localizado em clube de campo no bairro Rio Pequeno, a 25km da cidade de Iguape, estrada para São Paulo, com infra-estrutura de água, luz e ruas de acesso, salão de jogos, piscina e rio para pesca.

II - o imóvel foi avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Id. bc12cf1 fl.43. (CARTA PRECATÓRIA VT REGISTRO SP 0011544-32.2020.5.15.0069).

III - o prazo para apresentação de propostas será de 30 (trinta) dias CORRIDOS, contado a partir de 18/01/2024, ante a necessidade de observância do disposto no artigo 2º, II do Provimento GP/CR 04/2020. As propostas, as quais devem ser apresentadas pelos leiloeiros, devem ser juntadas em sigilo;

IV - Comissão de corretagem em 5% (cinco por cento) do valor total da alienação, a qual será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada, a cargo do arrematante e não incluída no preço mínimo;

V - Não há hipotecas;

VI - os débitos relativos ao IPTU, até a data da homologação da proposta vencedora, sub-rogar-se-ão no preço oferecido (artigo 130, parágrafo único do CTN), observada a ordem de preferência.

VII - somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil. Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemplar o pagamento à vista ou no menor número de parcelas.

VIII - a apresentação de proposta vincula o proponente e, em caso de descumprimento das formalidades previstas, poderá ser analisada a viabilidade de se aprovar a segunda maior proposta apresentada.

IX - serão aplicáveis ao licitante desistente, sem prejuízo das sanções legais, a perda do sinal dado em garantia em favor da execução, a comissão paga ao leiloeiro, o impedimento de participar em futuras hastas públicas neste Tribunal, bem como será dada ciência ao Ministério Público para apuração de eventual existência de crime.

SAO PAULO/SP, 30 de novembro de 2023.

LEDA PAULA SARAIVA GODINHO

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LEDA PAULA SARAIVA GODINHO - Juntado em: 30/11/2023 12:47:29 - 523e52f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23112923000446600000327365365?instancia=1>
Número do processo: 0186800-39.2007.5.02.0058
Número do documento: 23112923000446600000327365365